



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA N.º 3761 DE 17 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a averbação de Tempo de Serviço do Servidor GERALDO ALVES FERREIRA, e dá outras providências.”

Valter Miotto Ferreira, Prefeito Municipal de Matupá- MT, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo nº 152, da Lei Complementar Municipal nº. 081/2013, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

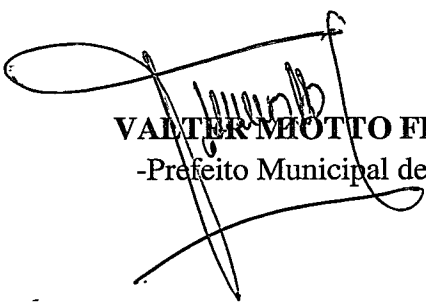
ART. 1º - Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição N° 10021080.1.00005/13-3, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, para o servidor **Sr. GERALDO ALVES FERREIRA**.

ART. 2º - O período averbado compreende 601 dias, correspondendo há 01 ano, 07 meses e 26 dias.

ART. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUPÁ, ESTADO DE MATO GROSSO,
EM 17 DE ABRIL DE 2014.


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 17 / 04 / 2014
